



ESTADO DE GOIÁS
Conselho Estadual do FUNDEB

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB REFERENTE
AO MÊS DE ABRIL 2007.**

Com fundamento nas disposições da Medida provisória nº. 339, de 28 de Dezembro de 2006, convertida na Lei nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007, e no âmbito estadual com a Lei nº. 16.071, de 10 de Julho de 2007, e suas alterações, o Conselho Estadual do FUNDEB (Confundeb) emite sua análise, por meio deste relatório, sobre a origem e aplicação dos recursos referentes ao mês de abril de 2007, apresentados no relatório gerencial da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (Seduc/GO).

A análise contou com o emprego da revisão dos documentos que compõem a prestação de contas, inclusive cópias de extratos bancários, além de outros procedimentos julgados indispensáveis e revisão “in loco” dos procedimentos orçamentário, financeiro e contábil adotados pela Seduc/GO. Neste período, ocorre a transição com o FUNDEF.

Saldo inicial dos recursos: R\$. 18.010.511,70 (Dezoito milhões, dez mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos).

Origem de recurso através de repasse pelo Estado no valor de R\$. 74.661.106,08 (Setenta e quatro milhões, seiscentos sessenta e hum mil, cento e seis reais e oito centavos) conforme avisos do Banco do Brasil, os documentos não permitem cotejar o correto valor deste egresso referente à formação das fontes de recursos por falta de dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Receita de aplicação financeira no valor de R\$. 81.205,55 (Oitenta e hum mil, duzentos cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), repasses voluntario Estadual no valor de R\$. 11.041.185,89 (Onze milhões quarenta e hum mil, cento oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 85.783.497,52 (Oitenta e cinco milhões setecentos oitenta e três mil, quatrocentos noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos). Não ocorreu repasse de recurso pela União

Aplicação de recurso com quitação de verbas da folha de pagamento no valor de R\$. 59.038.230,55 (Cinqüenta e nove milhões, trinta e oito mil, duzentos trinta reais e cinqüenta e cinco centavos) conforme ordem de pagamento. Repasse para o Fundo de Previdência Estadual no valor de R\$. 10.654.514,24 (Dez milhões seiscentos cinqüenta e quatro mil, quinhentos quatorze reais e vinte quatro centavos). Totalizando o valor mensal de R\$. 69.692.744,79 (Sessenta e nove milhões seiscentos noventa e dois mil, setecentos quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Movimentação extra-orçamentária positiva no valor de R\$. 2.081,33 (Dois mil, oitenta e hum reais e trinta e três centavos).

Saldo final dos recursos: R\$. 34.103.345,76 (Trinta e quatro milhões, cento e três mil, trezentos quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

O relatório do setor de recursos humanos da Seduc/GO, anexado à prestação de contas, demonstra pelo regime de competência os valores sintéticos das verbas trabalhistas. Em visita ao setor de recurso humano, como também na Gerência Executiva Orçamentária, foi possível identificar no processo e em relatórios gerenciais que as folhas de pagamento do pessoal vinculado à área educacional são elaboradas separadamente, distinguindo-se os profissionais do magistério dos profissionais do setor administrativo, e que processos de pagamentos relativos à despesa da folha, dos encargos sociais e da retenção imposto de renda, são empenhados e pagos na unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

2. Conclusão do Relatório

Nos aspectos que compete a este Conselho examinar, diante dos elementos expostos, entende que a prestação de contas na sua forma quantitativa se apresenta regular, não sendo possível analisar os aspectos qualitativos por falta de informação e documentos hábeis.

É o parecer.

Goiânia, 16 de Outubro de 2008.

Gene Maria Vieira Lyra Silva
Presidente do Conselho Estadual do FUNDEB

Verbas públicas: *Controle de todos, transparência do Estado*